



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N° 621/96 816

LEI N° 4.543 DE 27 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica alterada para “**RUA RAIMUNDO BALBINO DE FREITAS**”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a denominação da Rua Jaca, que tem início na Rua Manga e término na Rua João Ferreira Dias, no Bairro Vila Pomar, código de logradouro 007041-5

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 27 de setembro de 1996, 436° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 27 de setembro de 1996.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ANTONIO LINO DA SILVA